

TERMO ADITIVO Nº 002/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 94.444.346/0001-22, com sede à Av. Integração, nº 2691, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LUCAS MICHELON**, e de outro lado **VIVIANE DRESCHER SOMAVILLA**, admitida a título temporário pela Portaria nº 491/2020, nos termos da Lei Municipal nº 2.624/2020, Edital nº 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2020, têm justo e acertado o seguinte termo aditivo, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato Administrativo nº 029/2020, **fica prorrogada pelo prazo de até um ano, a contar de 03 de julho de 2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 029/2020 permanecem inalteradas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
03 de julho de 2021.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

VIVIANE DRESCHER SOMAVILLA
Contratada